



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 19 de março de 2024** **Ano XVIII** **nº 2771**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 241/2023, Pregão SRP nº 82/2023, Processo nº 133/2023. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Prisma Infomoveis e Equipamentos Ltda - Epp, CNPJ nº 04.557.755/0001-42. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizado para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 241/2023, concedendo a troca de marca do item 01: Freezer Horizontal, capacidade mínima de 220 litros, marca: Consul para marca: Philco. Valor: R\$ 2.688,00. Data do apostilamento: 06/03/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 55/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 90/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Cirúrgico Ortopédico, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** AMGS Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 20.858.411/0001-20; Valor: R\$ 344.310,00. Contrato nº 24/2024. Data: 13/03/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão nº 55/2023. 1º T.A ao Contrato 24/2024 – Contratada: AMGS Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 20.858.411/0001-20. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Cirúrgico Ortopédico, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº 24/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 86.077,50. Data do aditivo: 13/03/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 46/2022. Pregão nº 30/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Imagens e Laboratorial, destinados aos usuários do Sistema Público de Saúde, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo- MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **1º T.A – Ctt 77/2023. Contratada:** Laboratório Tafuri de Patologia Limitada, CNPJ: 21.515.556/0001-90. **1º T.A – Ctt 78/2023. Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – Epp, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Cláusula 1ª:**

Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 03/04/2024 a 31/12/2024. Data do aditivo: 13/03/2024. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 11/2022. 9º T.A ao Contrato nº 203/2022: Contratada: Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 22.343,12 - O valor é referente ao ajuste de valores, do repasse do Piso de Enfermagem, do ano de 2023, após verificação da devida prestação de contas. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 26/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 06/2023. 7º T.A ao Contrato nº 134/2023: Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda- EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 2.084,12. O valor é referente ao mês de fevereiro do ano de 2024. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 13/03/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 09/2022. 8º T.A ao Contrato nº 143/2022: Contratada: Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas (Laboratórios) com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames Diversos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 1.877,00. O valor é referente ao mês de fevereiro do ano de 2024. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 19 de março de 2024** **Ano XVIII** **nº 2771**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

de setembro de 2023. Data: 13/03/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 11/2022. 10º T.A ao Contrato nº 203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para crescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 38.682,25. O valor é referente ao mês de fevereiro do ano de 2024. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 13/03/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 11/2022. 9º T.A ao Contrato nº 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para crescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 26.756,00. O valor é referente ao mês de fevereiro do ano de 2024. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 13/03/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0157/2024</p>
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	DJALMA RODRIGUES DE SOUZA		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 1110		
BAIRRO:	BOA VISTA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-7164
E-MAIL:	casadecarnescarmelitana@hotmail.com		
CNPJ/CPF:	13.083.830/0001-71	INSCR. ESTADUAL/RG:	001716361.00-09
INSCR./ESTAB.:	7071	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	11036 CMC: 31766

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome:	Cassio Raimundo Valdisser	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula:	Especialista Tributário / 438.689	Especialista Tributário Mat.: 438689
Assinatura:	<i>Cassio Raimundo Valdisser</i>	

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0157/2024, em	de	de 2024.
Nome:	CPF / RG:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista
0157/2024	Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fuço: 1ª via – Notificado(a) 2ª via – Notificante.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0160/2024</p>
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME:	D'MELO PRODUTOS CERAMICOS LTDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 770 – LETRA: B		
BAIRRO:	CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-1065
E-MAIL:	contato@jhcontabil.com.br		
CNPJ/CPF:	17.905.130/0001-76	INSCR. ESTADUAL/RG:	002129226.00-50
INSCR./ESTAB.:	8226	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	12381 CMC: 250489

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome:	Cassio Raimundo Valdisser	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula:	Especialista Tributário / 438.689	Especialista Tributário Mat.: 438689
Assinatura:	<i>Cassio Raimundo Valdisser</i>	

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0160/2024, em	de	de 2024.
Nome:	CPF / RG:	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de março de 2024

Ano XVIII

nº 2771

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0160/2024

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuixo: 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0166/2024

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: EDERSON A. DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, 2031
BAIRRO: RESIDENCIAL COSTA SUL MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 99955-7069
E-MAIL: ederson_patro@yahoo.com.br
CNPJ/CPF: 30.640.938/0001-37 INSCR. ESTADUAL/RG: ISENT0
INSCR./ESTAB.: 11995 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16250 CMC: 275782

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser
Especialista Tributário
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0166/2024, em de de 2024.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0166/2024

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuixo: 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0171/2024

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: EDUARDO MESQUITA BUENO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANA CANDIDA ROSA, 140 – SALA 01
BAIRRO: VIRGILIO ROSA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-1452
E-MAIL: sistemacontabil@sistemacontabil.net
CNPJ/CPF: 37.783.279/0001-37 INSCR. ESTADUAL/RG: ISENT0
INSCR./ESTAB.: 14292 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18547 CMC: 281620

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser
Especialista Tributário
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0171/2024, em de de 2024.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0171/2024

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fuixo: 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br